



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 5958, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 124.638,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por anulação, no valor de R\$ 124.638,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais), para suplementar as dotações abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VLR A SUPLEM R\$
	02.09	Secretaria Municipal de Educação	
	02.09.01	Ensino Fundamental	
98	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	124.638,00
TOTAL			124.638,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso “IV”, do artigo 4º, da Lei nº 2.233 de 20/11/2017, publicada em 25/11/2017, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, III, especificado abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VLR A ANULAR R\$
	02.09	Secretaria Municipal de Educação	
	02.09.01	Ensino Fundamental	
97	3.3.90.36.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	60.000,00
100	4.4.90.51.99	Obras e Instalações	10.000,00
	02.09.02	Educação Básica Fundamental (FUNDEB)	
106	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.000,00
107	3.3.90.36.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
108	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
109	4.4.90.51.99	Obras e Instalações	1.000,00
110	4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
	02.09.03	Serviço de Educação Infantil	
114	3.3.90.36.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	7.549,00
116	4.4.90.51.99	Obras e Instalações	1.092,00
	02.09.04	Educação Básica Infantil (FUNDEB)	
122	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.000,00
123	3.3.90.36.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
125	4.4.90.51.99	Obras e Instalações	1.000,00
126	4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
	02.09.05	Serviço de Merenda	
131	3.3.90.36.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	9.000,00
132	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
133	4.4.90.51.99	Obras e Instalações	9.997,00
TOTAL			124.638,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 12 de novembro de 2018.



CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 12 de novembro de 2018.



MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração